



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º KH851MM025HL

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 12/06/2006, em todo território nacional, a empresa **MAXDESCARTE INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 06.107.711/0001-46, sita à RUA JORGE GAMA N.º101, CENTRO, CEP: 74.805-520, HETTORAÍ/GO exercendo a(s) atividade(s) de **FABRICAR** produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de **PABLO ERICK ALVES VILLA** e **DALCY ALVES DO PRADO VILLA**, respectivamente.

Brasília, 24 de julho de 2008.


Marília Coelho Cunha

Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP